



Ministério da Educação  
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Reitoria  
Gabinete da Reitoria

OFÍCIO Nº 14/2023/GABREITORIA/REITORIA

Diamantina, 18 de janeiro de 2023.

## DIREITO DE RESPOSTA AO JORNAL METRÓPOLE

Reitor da UFVJM esclarece denúncias

Brasil

## Reitor da UFVJM defende atos terroristas no DF: “Parabéns a todos”

Reitor da UFVJM, Janir Alves Soares, publicou manifestações em solidariedade aos atos terroristas realizados por apoiadores de Bolsonaro

Maria Eduarda Portela, Junio Silva  
09/01/2023 16:09, atualizado 09/01/2023 18:29

Reprodução/Instagram

O reitor da Universidade Federal dos Vales Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), Janir Alves Soares, publicou em seu perfil no Instagram mensagem em apoio aos **atos terroristas** realizados por apoiadores do ex-presidente **Jair Bolsonaro (PL)** em Brasília, nesse domingo (8/1).

Disponível em: <https://tinyurl.com/2ndeh23e> - 09/01/2023 16:09, atualizado 09/01/2023 18:29

## 1. DAS DENÚNCIAS ENCAMINHADAS PELA DEPUTADA ESTADUAL BEATRIZ CERQUEIRA

1.2. A Deputada Estadual Beatriz Cerqueira (PT-MG) encaminhou denúncia ao Ministro da Educação, em 9 de janeiro de 2023, com as acusações de propagação de notícias falsas, ataques aos membros do poder legislativo e judiciário, incentivo/apoio à atos terroristas; Atos Golpistas; elogio a atos dos criminosos; exaltação de pessoas ligadas às posições extremistas; conduta que incita o ódio e a violência e crime de Abolição violenta do Estado Democrático de Direito pelos quais pede a exoneração de Janir Alves Soares do cargo de reitor da UFVJM.

1.3. Inicialmente, deve-se salientar que na Constituição Federal de 1988, consta:

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

(...)

IV - é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato;

(...)

V - é assegurado o direito de resposta, proporcional ao agravo, além da indenização por dano material, moral ou à imagem;

(...)

VIII - ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica, ou política, salvo se as invocar para eximir-se de obrigação legal a todos imposta e recusar-se a cumprir prestação alternativa, fixada em lei;

IX - é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença;

1.4. Dito isso, detenho o meu perfil pessoal na *Instagram*, para exercer o meu legítimo direito de publicar as minhas opiniões pessoais acerca de determinados temas ou matérias, desde que não ultrapassem os limites da liberdade de expressão, inclusive no que diz respeito aos trâmites do processo eleitoral de 2022, uma vez que IMPORTANTÍSSIMOS QUESTIONAMENTOS NÃO FORAM RESPONDIDOS, por exemplo:

- 1- o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) impediu acesso ao código-fonte das urnas eletrônicas;
- 2- o TSE violou o rito do processo eleitoral ao editar regramento fora do prazo previsto em lei;
- 3- demonstrou-se a violabilidade das urnas eletrônicas e o TSE permaneceu omissos;
- 4- o sigilo dos votos foi rompido e o TSE permaneceu omissos;
- 5- empresa estrangeira participou na apuração dos votos e o TSE permaneceu omissos.

1.5. **Perante a blindagem imposta pelo Supremo Tribunal Federal (STF) à proteção do resultado dessa eleição, torna-se dúbio declarar e, sobretudo aceitar, que as eleições foram democráticas**, pois não existe “perdeu Mané” como resposta, e nem se deve aceitar o jargão que uma “eleição não se ganha, se toma”; quanto mais, no dia 12 de dezembro de 2022, na cerimônia de diplomação de Luiz Inácio Lula da Silva e Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho, assim diz um ministro do STJ ao pé do ouvido de Alexandre de Moraes “Missão dada é missão cumprida” (<https://www.youtube.com/watch?v=aBNvjDV4nDs>).

1.6. Estas falas dos Ministros do STF, aliadas a algumas contestáveis decretações de prisões (não decorrentes dos atos de vandalismo ocorridos em Brasília, dia 08/01/2023, mas, advindas de atos de regular liberdade de expressão e de opinião), além de atos de, permissa vênua, notória censura, trouxeram inegável indignação à população e feriu profundamente o coração da democracia – o VOTO POPULAR e as LIBERDADES GARANTIDAS na Constituição Federal de 1988. Aliado a isso, soma-se a vergonhosa omissão dos parlamentares do Congresso Nacional perante descumprimento de leis eleitorais existentes. Logo, manifestar de forma ordeira e pacífica, somente fortalece o alicerce da nossa Democracia.

1.7. É importante informar que há tempos a Deputada Beatriz tem pedido minha exoneração do cargo de reitor. Cabe relatar que todo o processo da sucessão da reitoria da UFVJM, gestão 2019-2023, obedeceu ao devido processo legal. Na lista tríplice, elaborada pelo Conselho Universitário - Consu, o candidato mais votado obteve 26 votos, enquanto eu e o outro

candidato empatamos com nove votos cada. Por desempate, fiquei em terceiro lugar na lista tríplice. Foram votos secretos, depositadas em urnas, de maneira auditável, como deveria ser a eleição pra presidente da república. Na etapa seguinte, meu nome foi o escolhido pelo presidente da república, amparado pela Lei 9.192/1995, pelo Decreto 1.916/1996 e, sobretudo, por ter meu nome limpo perante à comunidade acadêmica e à sociedade. Perante os questionamentos da ANDIFES e outros sindicatos, essa situação foi derradeiramente pacificada pela decisão do STF, datada de 8 de outubro de 2021. Por fim, não houve nenhum recurso, por parte dos três candidatos, ao pleito em questão.

1.8. Opostamente a eleição para reitor da UFMJM, na eleição de 2022 para presidente da república e outras representações, houve inúmeras fraudes comprovadas tecnicamente, mas sumariamente reprovadas pelo TSE, de onde o STF, mediante inúmeras manobras realizadas à luz do dia e aos olhos do Congresso Nacional e das forças armadas, escolheu seu novo presidente numa urna eletrônica viciada, violada e com apuração de votos manipulada por uma empresa estrangeira, cujo código fonte estão mantidos à sete chaves pelo próprio STF, negando a todo modo repassar à equipe técnica das forças armadas. Logo, esse grupo de Petistas não tem moral alguma para questionar a legalidade da minha escolha para reitor da UFMJM.

1.9. Com relação ao objeto principal desta minha comunicação, com fulcro no art. 5º da Constituição Federal, inciso V, **solicito correção e retratação por conteúdos veiculados neste Jornal Metrôpoles**, com relação aos seguintes frases, abaixo, em negrito. Para isso, organizei as respostas e os esclarecimentos abaixo de cada assunto, como se segue:

**a) Reitor da UFMJM, Janir Alves Soares, publicou manifestações em solidariedade aos atos terroristas realizados por apoiadores de Bolsonaro, em Brasília, neste domingo (8/1);**

1.10. Primeiramente, eu e nosso grupo não nos denominamos de Bolsonaroistas. Nosso grupo denomina-se de PATRIOTAS. Somos pais de família, professores, pedreiros, advogados, servidores públicos, mecânicos, empresários, fazendeiros, médicos, jornalistas, enfim, pessoas comuns da sociedade, ordeiras e trabalhadoras que comungam da necessidade de defesa dos valores relativos à: Pátria, Deus, Família e Liberdade.

1.11. Inicialmente, reprovo, com veemência, esta afirmação deste jornal em que, eu "*manifestei solidariedade aos atos terroristas*". Não falei isso e nunca falaria isso! Vocês não seguiram as publicações no meu perfil no Instagram e fizeram publicações falsas acerca das minhas opiniões – favor conferir as minhas postagens que ocorreram naquele domingo, no início da noite, mas façam isso com profissionalismo, com base na ética e na moral, pois lhes pergunto:

1.12. Por acaso, os Senhores leram os textos anexos a cada imagem que foi postada por mim?

1.13. Se não leram, foram omissos; se leram, cometeram crime contra minha pessoa e, de plano, já exijo imediata retratação.

**b) Apoiadores do ex-presidente depredaram e invadiram o Supremo Tribunal Federal (STF), Congresso Nacional e Palácio do Planalto;**

1.14. Os patriotas permaneceram 68 dias perante os quartéis e sem, cometerem qualquer ato de vandalismo. Estiveram lá tomando sol, chuvas, rezando, cantando o hino nacional e pedindo socorro às forças armadas - esta é nossa forma de manifestar. A mídia já sabe e o Metrôpole, também, que os Patriotas foram induzidos a irem para a Esplanada dos Ministérios. Infiltrados armaram uma cilada. Os Patriotas não tinham planos de invadir ou quebrar nada. Mas, conheceis a verdade e ela vós libertará! E por falar em verdades, averiguem as postagens posteriores que fiz no meu perfil, no Instagram. A farsa está caindo a cada dia que passa.

1.15. Desta forma, à luz dos fatos atuais não dá mais para sustentar essa narrativa de culpar somente os "*Bolsonaristas*" ou nós, Patriotas de Verdade, por todo aquela terrível destruição. Sinceramente, é muita hipocrisia por parte de uma mídia tendenciosa, parcial.

1.16. Portanto, não procede esta afirmação, pois se têm vários registros mostrando pessoas infiltradas depredando o patrimônio dos três poderes, inclusive têm-se registros que pessoas já estavam nos locais antes dos patriotas chegarem. Portanto, à luz dos fatos não se pode creditar toda aquele vandalismo a um grupo, mas sim, a grupos de infiltrados contratados para fazer aquela destruição. Está faltando a mídia divulgar os fatos de forma imparcial.

**c) Janir declarou que os atos de vandalismo protagonizado pelos bolsonaristas são uma forma de retomar o poder;**

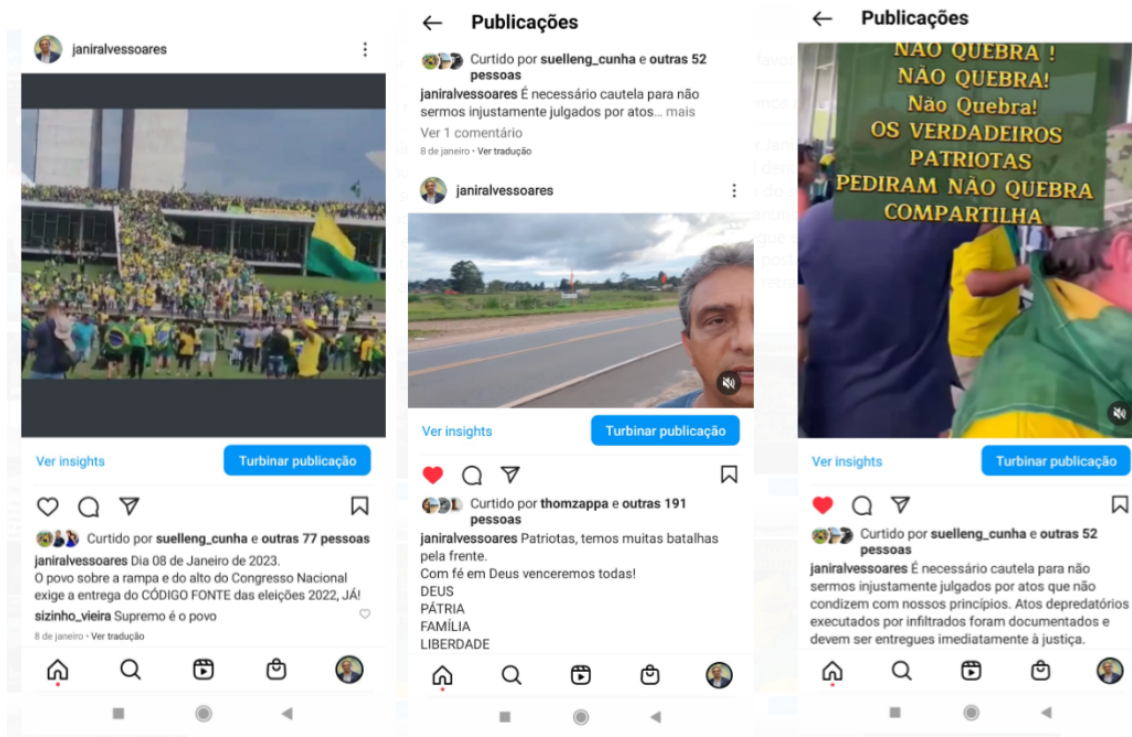
1.17. O Jornal comete grave equívoco, que precisa ser imediatamente corrigido. Veja o contexto dos fatos e tirem as conclusões verdadeiras.

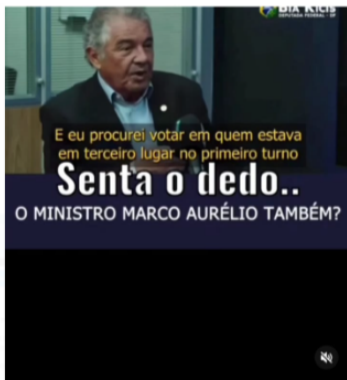
1.18. Primeiramente, inúmeras postagens mostram que a entrada dos manifestantes no Congresso Nacional foi permitida! Foi ATO PACÍFICO, não foi violento, sob força bruta e/ou sob ameaça, pois, os próprios policiais da segurança do Congresso Nacional que estavam posicionados na lateral do corredor (e, obviamente, deixando caminhos abertos congresso adentro) eles mesmos sinalizaram com as mãos para os patriotas entrarem – vejam os inúmeros vídeos. (favor manter esse grifo na minha resposta a ser publicada nesse Jornal).

1.19. No entanto, ao que tudo já indica, minutos após entrarem no congresso nacional deu-se conta da depredação já em curso. Então, é importante estabelecer esta divisão temporal e espacial para não cometer acusações falsas e publicar falácias. A partir do momento que pessoas iniciaram as depredações, os ataques ao patrimônio, a situação muda completamente e torna-se ATO TERRORISTA. Passados vários dias, a mídia divulgou imagens mostrando que a depredação foi planejada para incriminar o movimento dos Patriotas. Enfim, fizeram armadilhas para os patriotas. Esta ação é antidemocrática, é golpista, criminosa e precisa ser rigorosamente apurada, julgada e aplicada as penalidades de forma exemplar aos que planejaram, arquitetaram, ficaram omissos e por fim, aos que as executaram, sem exceções!

**d) os atos de vandalismo nos prédios dos três poderes foram praticadas por petistas infiltrados na manifestação, que segundo ele é pacífica;**

1.20. Reprovo, veemente, esta afirmação com base na explicação anterior, pois, em nenhum momento, eu falei isso. Eu escrevi nas postagens que haviam pessoas infiltradas, oportunistas. Fiz estes posts naquele mesmo horário, de forma subsequente. Por favor, acessarem meu Instagram (janiralvessoares), confirmem e confirmem todas as postagens e sejam profissionais, por favor.





Ver insights Turbinar publicação

Curtido por thomzappa e outras 96 pessoas

**janiralvessoares** O POVO EXIGE:

- 1- ELEIÇÕES LIMPAS
- 2- CANDIDATO FICHA LIMPAS
- 3- Urnas INVIOLÁVEIS
- 4- Voto SECRETO!
- 5- CÓDIGO FONTE.

Todos nós sabemos, inclusive o Congresso Nacional, que isso não aconteceu nas ELEIÇÕES DE 2022.

Ver 1 comentário



Ver insights Turbinar publicação

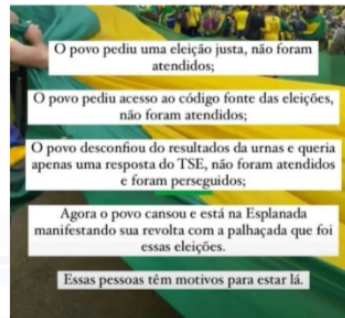
Curtido por suelleng\_cunha e outras 166 pessoas

**janiralvessoares** O JOIO SEMPRE QUER MISTURA-SE AO TRIGO. Patriota é Patriotai!

Ver todos os 24 comentários

**idalopereirali** Essa é uma tese de defesa. Eu sou advogado. Portanto, já vi muito no meio jurídico, advogado que não tinha o que falar em sua defesa e argumentava qualquer coisa!

**idalopereirali** O que vocês devem fazer é se conformarem com a derrota e preparar o terreno para as próximas eleições, porque, Bolsonaro é bom de voto e tem chances de ganhar de qualquer um, se fizer uma campanha ajuzada. Boa sorte.



O voto eletrônico é seguro e auditável. Veja mais informações no site da Justiça Eleitoral. Fonte: Tribunal Superior Eleitoral

Ver insights Turbinar publicação

Curtido por suelleng\_cunha e outras 161 pessoas

**janiralvessoares** EXISTEM MUITAS PERGUNTAS SEM RESPOSTAS. Onde está o Estado Democrático e de Direito? Onde está a TRANSPARÊNCIA do STF?

Ver todos os 4 comentários

**vaniabaianaa** Eles pediram isso

**2016borgesborges** #FROUXASARMADAS

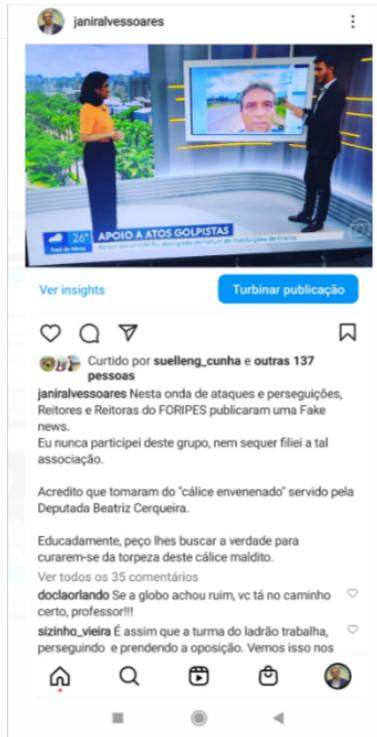


Ver insights Turbinar publicação

Curtido por suelleng\_cunha e outras 125 pessoas

**janiralvessoares** O ex-Ministro Marco Aurélio e mais 212 milhões de Brasileiros têm o direito à liberdade de expressão e opinião garantido em Constituição Federal. Simples assim!

**mahalonuli** Tão fofinho...Parece o Bilbo Bolseiro



Ver insights Turbinar publicação

Curtido por suelleng\_cunha e outras 137 pessoas

**janiralvessoares** Nesta onda de ataques e perseguições, Reitores e Reitoras do FORIPES publicaram uma Fake news. Eu nunca participei deste grupo, nem sequer filiei a tal associação.

Acredito que tomaram do "cálice envenenado" servido pela Deputada Beatriz Cerqueira.

Educadamente, peço lhes buscar a verdade para curarem-se da torpeza deste cálice maldito.

Ver todos os 35 comentários

**doctoaorlando** Se a globo achou ruim, vc tá no caminho certo, professor!!!

**sizinho\_vieira** É assim que a turma do ladrão trabalha, perseguindo e prendendo a oposição. Vemos isso nos



Ver insights Turbinar publicação

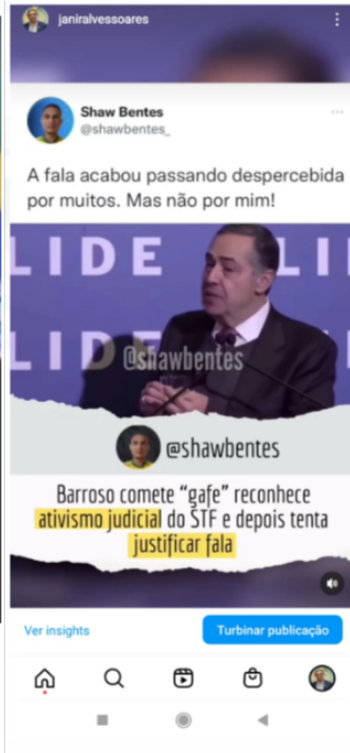
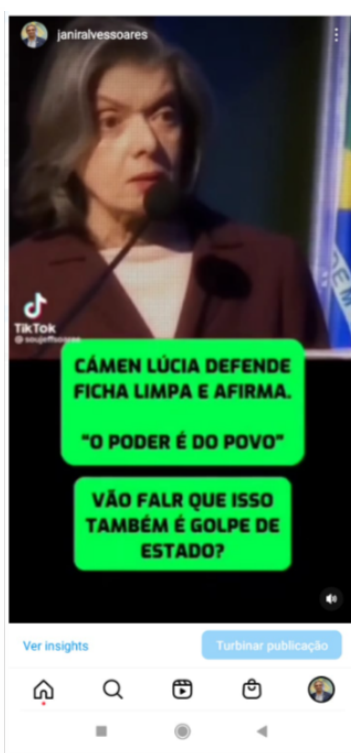
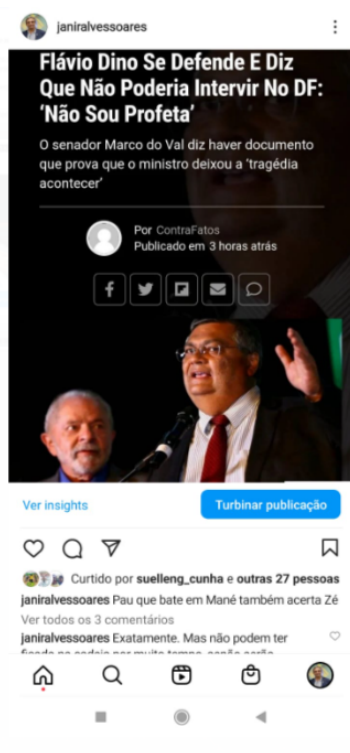
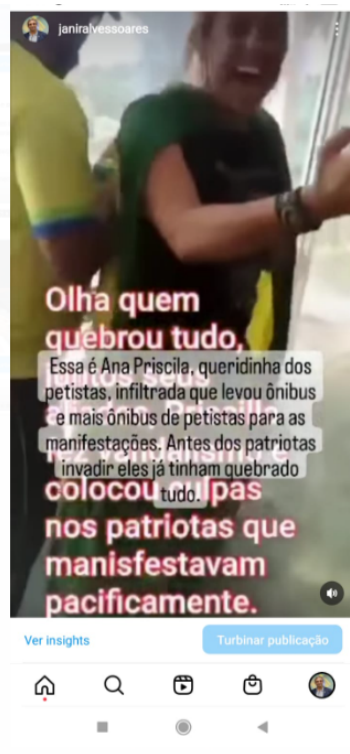
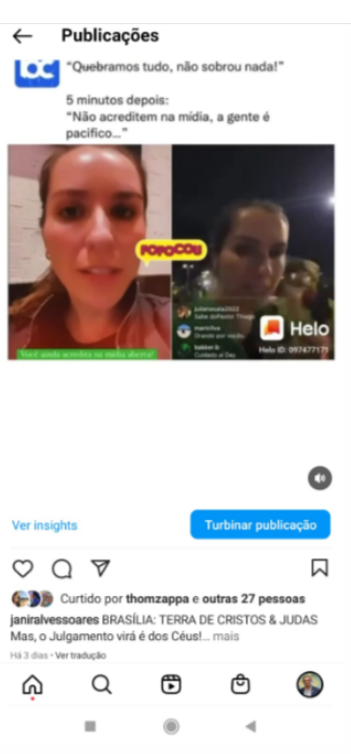
Curtido por wanderbarachodna e outras 168 pessoas

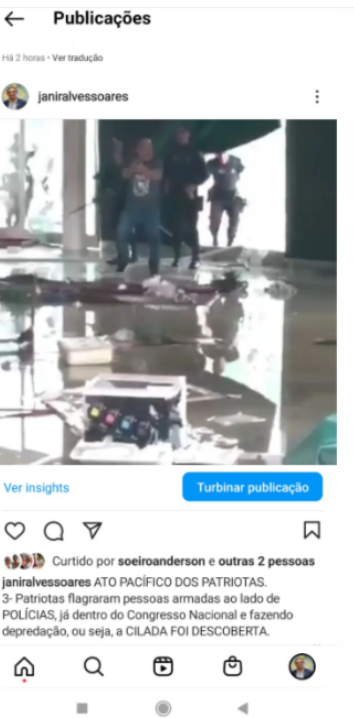
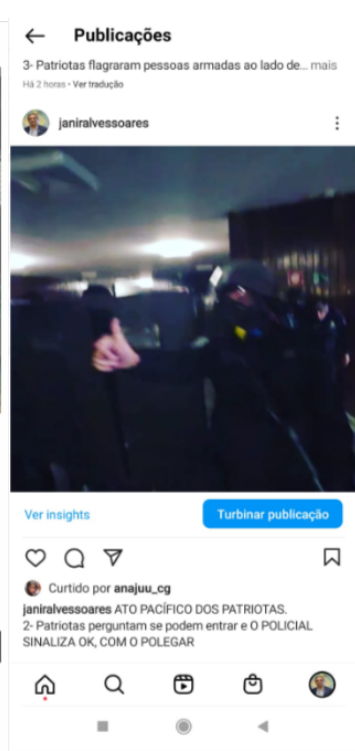
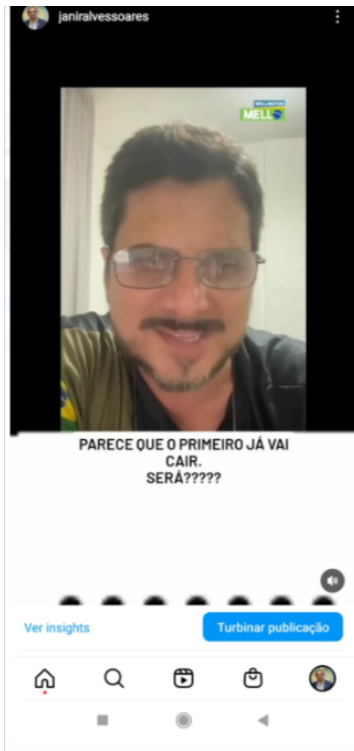
**janiralvessoares** Esclarecimentos ao Of. 004/2023-GBC, da Sra. Beatriz da Silva Cerqueira, Deputada Estadual (PT-MG), do dia 09 de Janeiro de 2023.

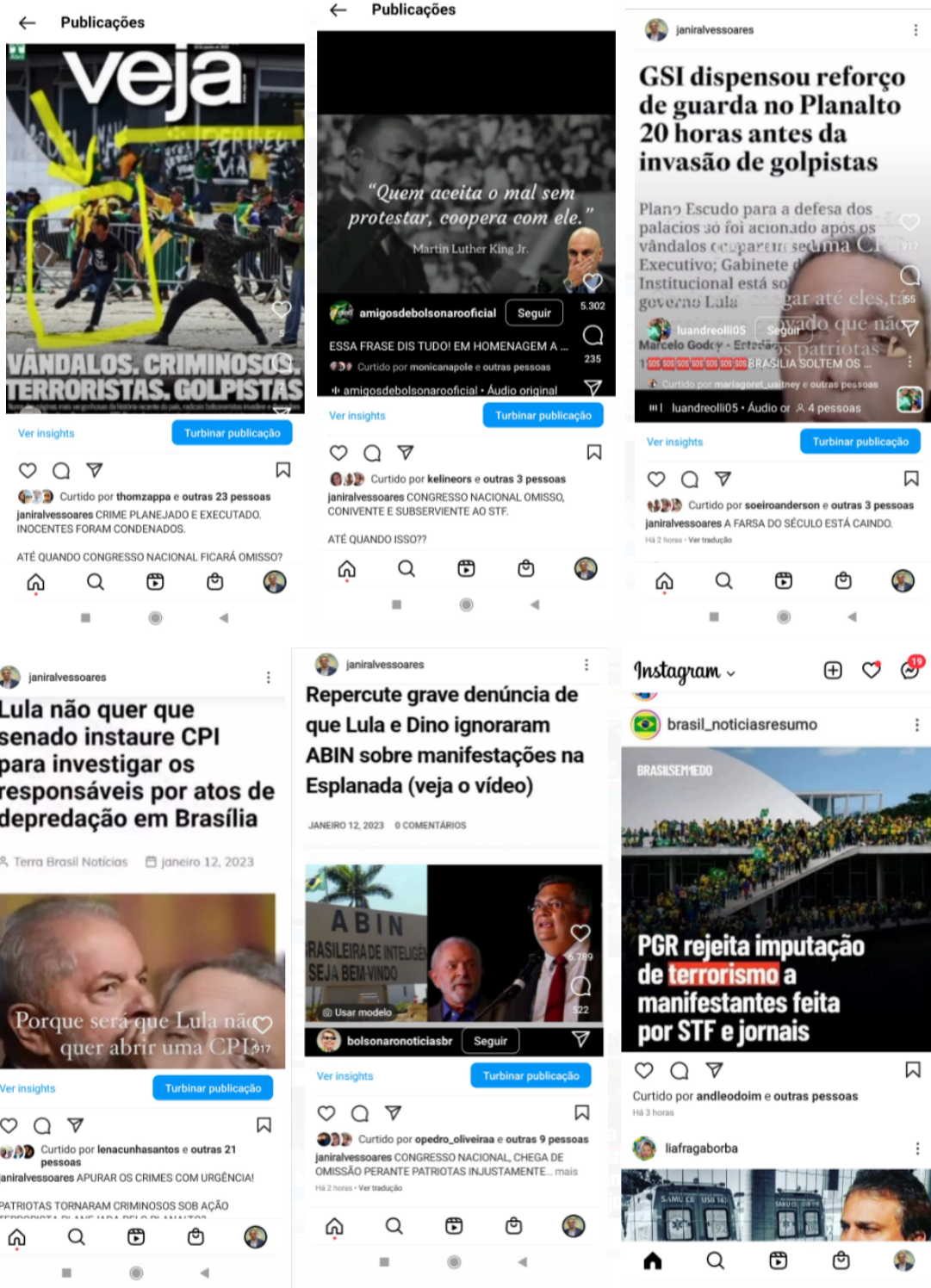
Ver todos os 14 comentários

**thomzappa** Esse PT é nojentissimo!!! É isso aí Janir!!! Parabéns por se posicionar contra essa corja da esquerda que está no poder por fraudes nas eleições!!!!

**danielbarroso31** @ssenadepaiva o governo do 9dedos vai cair tbm eh só questão de tempo







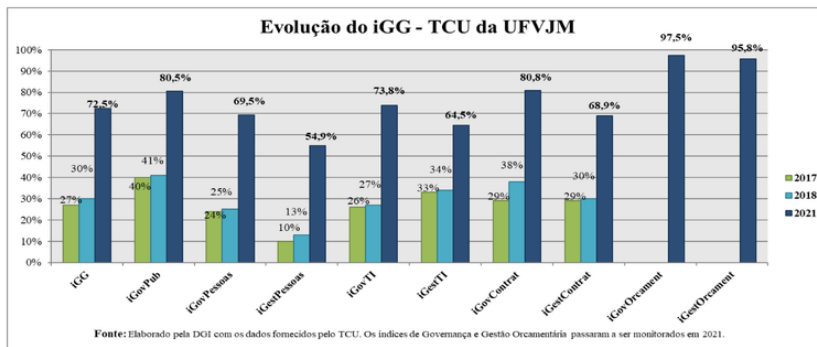
1.21. Em nenhum momento eu aprovo, apoio, ou me solidarizo com atos criminosos, sou pela lei e pela ordem - eu condeno veementemente esses atos. Foi crime e tem que ser tratados como criminosos, inclusive quem conduziu os patriotas até as armadilhas, inclusive quem ficou sabendo e ficou omissos e, bem como, quem já relatou na mídia que ficou observando do seu ministério as coisas acontecerem. A imprensa não pode ocultar estas realidades e criar interpretações falsas destas realidades – isso é criminoso também!

## 2.0. CONQUISTAS DA ATUAL GESTÃO-UFVJM

2.1. Por fim, perante tantas acusações infundadas, aproveito a oportunidade para prestar, além de esclarecimentos, as contas, as entregas e as conquistadas e sobretudo, agradecer à comunidade acadêmica e à nossa sociedade pelo valioso apoio ao longo desta vitoriosa jornada:

I- Comparativamente à gestão anterior (2015-2019), a atual gestão da UFVJM (2019-2023) tem conquistado recordes em termos de indicadores de gestão e governança públicas, conforme gráfico abaixo.

Os índices avaliados referem-se aos critérios de governança e gestão nos seguintes eixos: governança, pessoas, tecnologia da informação (TI), contratações e orçamento. No gráfico abaixo, elaborado pela Diretoria de Governança Institucional (DGI) da Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento (Proplan), é possível acompanhar a evolução, com aumento significativo, de todos esses índices e, conseqüentemente, do iGG da UFVJM. Destaque vai para os índices de Governança e Gestão Orçamentária, que passaram a ser monitorados em 2021 e chegaram a quase 100% de atendimento aos critérios do TCU.



Índice Integrado de Governança e Gestão Públicas (iGG) da UFVJM passou de 27% (2017) e 30% (2018) para 72,5% (2021)

Disponível em: <https://tinyurl.com/2jyptff>

II - Em 2021, a Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Economia elaborou o relatório "Foco em Custos", no qual apresentou um ranking de desempenho na gestão de custos de diversos órgãos no exercício de 2020. A UFVJM obteve o 12º lugar no ranking das universidades federais brasileiras. Quando comparada às universidades mineiras, destacou-se em 4º lugar, enquanto a UFMG ficou na liderança;

Posição	Entidade	Sigla	Personalização	Regularidade	Dispersão	Economicidade	Nota
1ª	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	UFS	2,870	1,940	0,833	1,632	7,269
2ª	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	UFMG	2,840	2,000	0,797	1,512	7,151
3ª	UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA	UNILA	2,590	2,000	0,892	1,663	7,140
4ª	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	UFRJ	2,700	2,000	0,846	1,573	7,116
5ª	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI	FUNREI	2,860	1,940	0,724	1,572	7,099
6ª	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA	UNIR	2,620	1,850	0,794	1,653	6,919
7ª	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS	UFLA	2,440	2,000	0,766	1,647	6,856
8ª	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA	UNIPAMPA	2,890	2,000	0,296	1,666	6,853
9ª	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	UFCG	2,460	1,810	0,880	1,698	6,850
10ª	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	UFPR	2,600	1,740	0,818	1,652	6,807
11ª	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO	UNIFESP	2,540	1,870	0,699	1,650	6,756
12ª	UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI	UFVJM	2,490	2,000	0,543	1,642	6,676
13ª	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI	UFCA	2,090	2,000	0,888	1,663	6,645
14ª	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	UFMS	2,000	2,000	0,861	1,715	6,576
15ª	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	UFMT	2,090	1,960	0,573	1,862	6,484
16ª	UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ	UFOPA	2,220	1,810	0,767	1,677	6,471
17ª	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	UFAL	1,990	2,000	0,812	1,661	6,466
18ª	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	UFPEL	2,050	1,900	0,826	1,673	6,446
19ª	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	UFU	1,810	1,980	0,754	1,719	6,260
20ª	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS	UFGD	1,510	1,980	0,945	1,812	6,251
21ª	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA	UFV	1,840	1,980	0,728	1,610	6,162
22ª	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA	UFRA	1,790	1,810	0,678	1,732	6,013
23ª	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	UFSM	1,690	1,980	0,575	1,745	5,992

Fonte: Secretariat do Tesouro Nacional (2021)

III - a UFVJM apresentou em 2021, 93,88% dos itens cumpridos no Painel Lei de Acesso à Informação, o que colocou a instituição no 4º lugar entre universidades federais no cumprimento de itens de transparência ativa, conforme notícia disponível em: <https://tinyurl.com/2enc943j>;



Imagem retirada do site [www.paineis.cgu.gov.br/lai/index.htm](http://www.paineis.cgu.gov.br/lai/index.htm)

IV - Tem-se em fase de implementação a reestruturação de todas as unidades organizacionais da reitoria – reforma administrativa, necessária e essencial para superar a fragilidade do desempenho institucional que perdura há anos, conforme notícia publicada no portal no seguinte endereço: <https://tinyurl.com/2mcr8rac>;

V - Perante a pandemia Covid-19 causada pelo Sars-Cov-2, com recursos do Governo Federal, a UFVJM implantou em Diamantina um Centro de Diagnóstico Molecular o que contribuiu para salvar milhares de vidas, conforme notícia publicada no portal no seguinte endereço: <https://tinyurl.com/2zefzq2n>;

VI - Criação do Laboratório Multidisciplinar de Pesquisa e Diagnóstico em Biologia Molecular no município de Teófilo Otoni iniciou as atividades em 02/09/2021 e foram realizadas 2.128 exames RT-PCR para detecção de SARS-CoV-2, conforme notícia publicada no portal no seguinte endereço: <https://tinyurl.com/2z74vgy9>;

VII - Desde 2019, a atual gestão tem encerrado o **exercício do ano fiscal com passivo zero**, enquanto, as anteriores transportam milhões de reais em dívidas para serem liquidadas com recurso do orçamento do ano seguinte, conforme link de acesso: <https://tinyurl.com/2h3xv2fz>;

VIII - A UFVJM já **destaca entre as 69 universidades no sistema de transparência ativa, ocupando o 4º. Lugar entre as 69 federais do país**, conforme notícia publicada no portal no seguinte endereço: (<https://tinyurl.com/2f3tqswb>);

IX - Em termos de ranking internacional, **pela primeira vez, a UFVJM é uma das dez universidades mineiras entre as melhores do mundo**, conforme notícia publicada no portal no seguinte endereço: (<https://tinyurl.com/2l7b4ckb>);

X - Implantamos a **curricularização da extensão**, conforme notícia publicada no portal no seguinte endereço: <https://tinyurl.com/2lv4hqjw>;

XI - Implantamos o **transporte estudantil gratuito no campus JK**, conforme notícia publicada no portal no seguinte endereço: <https://tinyurl.com/2mdt6c22> ;

XII - Contratamos, pela primeira vez, o **seguro obrigatório para toda a frota de veículos da instituição** - Extrato de publicação do Contrato no DOU (0897319) - ISSN 1677-7069 Nº 209, sexta-feira, 4 de novembro de 2022;

XIII - Contratação das **obras do restaurante universitário no campus JK**, conforme notícia publicada no portal no seguinte endereço: <https://tinyurl.com/2n3cuyxh>;

XIV - Contratação de empresa para adequações do **restaurante universitário do campus do Mucuri, Teófilo Otoni/MG**, conforme notícia publicada no portal no seguinte endereço: <https://tinyurl.com/2hzbxbxn>;

XV - Contratação de empresa especializada **para continuidade da obra de reforma e ampliação do Prédio de Laboratórios do Curso de Engenharia Mecânica** no campus JK, conforme notícia publicada no portal no seguinte endereço: <https://tinyurl.com/2epo5c5y>;

XVI - Contratação de empresa especializada para realizar a **adequação do abrigo de resíduos de serviços de saúde**, conforme notícia publicada no portal no seguinte endereço: <https://tinyurl.com/2epo5c5y>;

XVII - Elaboração de **projetos de Arquitetura, Projeto de Prevenção e Combate a Incêndios (PPCI) e projeto de acústica** para os campi I e JK da UFVJM, conforme notícia publicada no portal no seguinte endereço: <https://tinyurl.com/2pcwffocu>;

XVIII - Contratação de empresa especializada para a **reforma do Prédio da Reitoria** - Campus JK, conforme notícia publicada no portal no seguinte endereço: <https://tinyurl.com/2p5evvhg> seguinte endereço: <https://tinyurl.com/2pc4o9yb>;

XIX - Contratação de serviço para **execução do Prédio dos Laboratórios das Engenharias do ICET, campus do Mucuri em Teófilo Otoni**, conforme notícia publicada no portal no seguinte endereço: <https://tinyurl.com/2o67xcrz>;

XX - Provimento e **adequação de espaço, no Campus I da UFVJM, para funcionamento do Ambulatório-Escola da Faculdade de Medicina de Diamantina (Famed)**, previsto para o pavimento térreo do Prédio II, conforme registro no processo SEI/ 23086.004460/2017-66 e, em caráter emergencial a reitoria disponibilizou 7 (SETE) ambulatórios à Faculdade de Medicina - FAMED.

XXI - **Contratação de serviços de sistema de segurança eletrônica** composto por elementos de monitoramento por vídeo e sistemas auxiliares para acompanhamento, conforme notícia publicada no portal no seguinte endereço: <https://tinyurl.com/2e854e63>;

XXII - Contratação de empresa especializada para serviço de **adequações na subestação de energia elétrica nos Campi da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri**, conforme notícia publicada no portal no seguinte endereço: <https://tinyurl.com/2lms492w>;

XXIII - **Primeiro Plano Estratégico Institucional** e o Referencial Estratégico da UFVJM para o período de 2021 a 2025, conforme notícia publicada no portal no seguinte endereço: <https://tinyurl.com/2olalygf>;

XXIV - **UFVJM e Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais celebram convênios para construção de laboratórios nos Campi Unai e Janaúba**, Convênios com a SEE somam quase quatorze milhões de reais de investimentos para o desenvolvimento institucional da UFVJM, conforme notícia publicada no portal no seguinte endereço: <https://tinyurl.com/2p5evvhg>;

XXV - UFVJM adere ao **Programa TransformaGov**, com o objetivo de modernizar a administração em conformidade aos órgãos de controle interno e externo visando obter eficácia, eficiência e efetividade, conforme notícia publicada no portal no seguinte endereço: <https://tinyurl.com/2ksmqspq>;

XXVI - Criação da **Secretaria Administrativa das Comissões Permanentes da UFVJM**, conforme portaria publicada no endereço: <https://tinyurl.com/2onybjy7>;

XXVII - **Reestruturação da Secretaria Administrativa dos Conselhos Superiores e dos Órgãos de Assessoria da Reitoria**, conforme portaria publicada no endereço: <https://tinyurl.com/2n7alrzc>;

XXVIII - Implementação do **Escritório de Processos** com a finalidade de mapeamento dos macroprocessos das unidades organizacionais, conforme portaria publicada no endereço: <https://tinyurl.com/2kvs99m>;

XXIX - Criação da **Diretoria de Produtos e Serviços (DPS)** com o objetivo de implantar ações para regulamentar, integrar e ampliar os setores de produção e de prestação de serviços na universidade, conforme portaria publicada no endereço: <https://tinyurl.com/2pgh4ceu>;

XXX - Criação da **Diretoria de Convênios e Projetos (DCP) da UFVJM** para atender aos anseios da comunidade acadêmica que carecia de um órgão central para instruir, tramitar, organizar e acompanhar convênios e congêneres, conforme portaria publicada no endereço: <https://tinyurl.com/2p2bo25h>;

XXXI - Instituição do **Programa de Integridade da UFVJM**, conforme portaria publicada no endereço: <https://tinyurl.com/2obxwuot>;

XXXII - Criação da **Comissão Permanente de Prestação de Contas da UFVJM**, conforme portaria publicada no endereço: <https://tinyurl.com/2plluws>;

XXXIII - Criação da **Superintendência de Produção Agropecuária das Fazendas Experimentais (SUPERAGRO)**, conforme portaria publicada no endereço: <https://tinyurl.com/2mqhdnsi>;

XXXIV - UFVJM inaugura o **Programa Universidade nas Comunidades**, com recursos do Ministério da Saúde da ordem de R\$ 2,8 milhões, e parceria com o Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais - CROMG, conforme notícia publicada no portal no seguinte endereço: <https://tinyurl.com/2lju4kj5>;

2.2. Estas entregas à sociedade são frutos do trabalho de alta qualidade desenvolvido por uma comunidade acadêmica comprometida com os valores, visão e missão desta instituição.

2.3. Com a consciência tranquila, acerca dos atos administrativos executados, só resta-me agradecer àqueles que além de pensar e criticar, também fizeram coisas boas acontecerem para que a nossa UFVJM se torne cada vez melhor.

JANIR ALVES SOARES

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 18/01/2023, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0953325** e o código CRC **A5EF5FFA**.